



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 500

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
PODER LEGISLATIVO DE LINS	4
Atos Legislativos	4
Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 500

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.018, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia membros para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal da Educação.

Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal da Educação, em conformidade com a Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014 e com o inciso IV do artigo 4º da Lei Municipal nº 6.232, de 28/10/2015, os membros:

A - COMISSÃO COORDENADORA E TÉCNICA

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Silvana Martinho da Silva Balansieri

Suplente: Fabiana de Oliveira Lima

Titular: Adriana Tomikawa Queiroz Mirandola

Suplente: João Cezar Ferreira

B – EQUIPE TÉCNICA

I - Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

Titular: Carla Regina Ciotto

Suplente: Terezinha Kiyoko Koga Santos

II - Representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

Titular: Lucas Correa Leite Martins

Suplente: Jaqueline Garcia

III - Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Regina Helena de Oliveira

Suplente: Sandra Regina Vieira da Mata

IV - Representantes da Assessoria Técnico Pedagógico Municipal:

Titular: Juliano Canno Novelli

Suplente: Adnilson Polizatto Junior

V - Representantes de Gestores das Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental I, EJA e Educação Especial:

Titular: Fabiana Alessandra da Silva Pereira

Suplente: Lucia Helena Gonçalves

Titular: Daise Paes Giacon

Suplente: Fernanda Sutti Lopes Moreno Caetano

Titular: Fabiana Vita Florentino

Suplente: Mariana Piasecki de Oliveira

Titular: Cátia Rodrigues da Silva

Suplente: Adriana Vargas da Silva

VI - Representantes de Docentes das Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental I, EJA e Educação Especial:

Titular: Marcia Regina Ceron Campos

Suplente: Sonara Eloisa Ferreira Torres

Titular: Silvia Lima

Suplente: Angelita de Cássia Betti Barros

Titular: Helena Aparecida Silva

Suplente: Giane Aparecida Gutierrez Rinaldi

Titular: Julio César Sancho

Suplente: Rosangela Marques Gobato Rocha

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Alex Clayton do Prado

Suplente: Thaisa Maria de Oliveira

VIII - Representantes do Conselho do FUNDEB:

Titular: Sibely de Carvalho Garcia

Suplente: Rafael Teixeira de Souza



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 500

Página 3 de 4

IX - Representantes do Conselho de Alimentação Escolar:

Titular: Jéssica Amanda Previatto

Suplente: Joice Gasparino de Souza Maietto

X - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: João Paulo Barbosa

Suplente: Eliane Cristina Betti

XI - Representantes do CMDCA:

Titular: Edson Gabriel Junior

Suplente: Patricia Pereira

XII - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Juliza dos Anjos Salvador Bragato

Suplente: Daniela da Silva Atanázio

XIII - Representantes de Gestores das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental I, II e Médio:

Titular: Sirleide de Fatima dos Reis Spindola

Suplente: Maria Amália Faben

XIV - Representantes de Docentes das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental I, II e Médio:

Titular: Renato Ferreira de Brito

Suplente: Rosemary de Fátima Cardoso Leal Trombini

XV - Representantes do Ensino Superior:

Titular: Denise Rocha Pereira

Suplente: Jovira Maria Sarraceni

B - EQUIPE DE APOIO TÉCNICO

Amanda Garcia Bachiega Paiva

Antonio Marcos de Oliveira

Ana Vilma Vieira Pellicano

Cacilda Zavan

Karina de Fátima Gomes

Valter Roberto Lemes Neves

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em

especial o Decreto nº 11.114, de 22 de junho de 2017.

Lins, 17 de janeiro de 2020

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 17 de janeiro de 2020.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 04 de fevereiro de 2020, às 09h00min, na Av. Nicolau Zarvos, nº 754, Vila Clélia em Lins/SP.

Valor do Edital: R\$ 119,02 (Cento e dezenove reais e dois centavos).

Valor Estimado: R\$ 649.216,44 (Seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo no site da prefeitura (www.lins.sp.gov.br) e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 21 de janeiro de 2020

Lucas Pavezzi Ferreira – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano IV | Edição nº 500

Página 4 de 4

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos

Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.779

CONSIDERANDO o Requerimento nº 01/2020, deferido de plano em 16/01/2020.

NETO DANZI, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado proceder à viagem a Mogi das Cruzes/SP, com ônus para esta Câmara, o Senhor vereador **Roy Nelson**, acompanhado do funcionário **Antônio Gaviola**, motorista que conduzirá o veículo oficial deste Poder Legislativo, para participar de reunião com os deputados do Partido Liberal – PL, na sede do referido partido, no próximo dia 20/01, do corrente ano, às 10h, para tratar de assuntos do interesse do Município.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 17 de janeiro de 2020.


Neto Danzi
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 17 de janeiro de 2020.


Telma Mello Valin
Assessora Administrativa

CRGS

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br